

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 50/75

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DMAP - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO - PARA O EXERCÍCIO DE 1976.

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 26/09/75

DATA DA ENTRADA: 26 de setembro de 1975

Distribuído ao Vereador: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOLUÇÃO: Aprovado p/ maioria absoluta com abstenções do MDB em 3/10/75 em 1ª Votação - Majors
Aprovado p/ maioria absoluta com abstenções do MDB em 9/10/75 em 2ª Votação - Majors - Presidente

OBSERVAÇÕES:

Aprovado em 2ª Votação p/ maioria absoluta com abstenções do MDB em 24/10/75 - Majors - Presidente

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO

APROVADO

Lei 634

1ª - votação
Aprovado por maioria
absoluta e abstenção
de 11 D.B em 3/10/75
H. G. F.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO
M. G. F.

APROVADO EM
2ª DISCUSSÃO
M. G. F.

APROVADO
M. G. F.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Projeto-de-lei nº 50/75 - "que estima a Receita e fixa a Despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público - para o exercício de 1976", é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 03 de outubro de 1975

Luís Augusto

Paulo F. M.

Neto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 50/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 23 de Setembro de 1975.

APROVADO EM
1.ª DISCUSSÃO


APROVADO EM
2.ª DISCUSSÃO

APROVADO
30 de Setembro de 1975.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a apreciação desse Colendo Poder Legislativo, o incluso projeto de lei nº 50/75, que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público para o exercício de 1976.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilmo. Sr.
NILSO MAJOLA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
FJR/mb

1.ª votação
Aprovado p/
maioria absoluta e/
abstencões do MDB
em 3/10/75
Majola